

PORTARIA Nº 84/2021.

Ementa: Autoriza a cessão da servidora pública municipal **Maria de Lourdes Araújo Morais** ao Gabinete da Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, *Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE*;

RESOLVE:

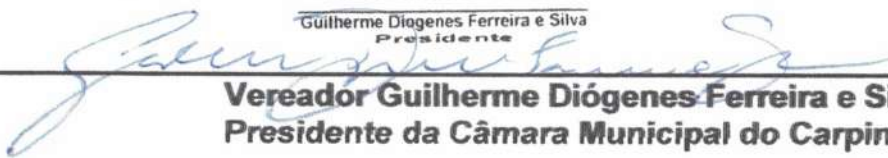
CEDER, com ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **Maria de Lourdes Araújo Morais**, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO PL-3**, matrícula de nº _____, portadora da cédula de identidade de nº 3.900.964 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 734.059.064-15, **até final do exercício de 2022**, para o Gabinete da Vereadora **Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa**, conforme solicitação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 12 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal do Carpina
CNPJ: 08.985.624/0001-17

Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente


Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

12/02/2021
